

## COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 110/2017** – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Extrato e Edital nº 008/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2017, e considera classificados os CANDIDATOS relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CURSO	LOCALIDADE DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Cicera Suelen Marcelino	Engenharia Ambiental	Crato - CE	1º
Ana Paula Bueno Zetza	Engenharia Ambiental	Crato - CE	2º
Luciviana Gomes da Silva	Engenharia Ambiental	Crato - CE	3º
Brenda Manuele da Rocha Lima	Engenharia Ambiental	Crato - CE	4º
Erkson Alves Soares	Engenharia Ambiental	Crato - CE	5º
Danielly Rodrigues dos Santos	Engenharia Ambiental	Crato - CE	6º
Mirelle Tania Vieira Lima	Engenharia Ambiental	Crato - CE	7º
Thabias Pereira Silva	Engenharia Ambiental	Crato - CE	8º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 111/2017** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Extrato e Edital nº 008/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2017, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$ 639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 111/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
Cicera Suelen Marcelino	Engenharia Ambiental	Madrã	Crato - CE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2013/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; V - ENDEREÇO: RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº 4618697/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FÓRO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do CONTRATO Nº064/2013/COGERH, que tem por objeto a contratação de laboratório para análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Ceará e monitorados pela COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.367,50 (um milhão, onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2017 a 02/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº064/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 12/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Ubirajara Patrício Alvares da Silva/CONTRATANTE, Neurisangel Cavaleante de Freitas e Domingos Sávio Cardoso Braga CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea "d", bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 47 e 48 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 2753040/2017/COGERH; VII - FÓRO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº056/2017/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.658,06 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito e seis centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 415.489,50 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 23/08/2017 a 01/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº056/2016/COGERH; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FORNECEDORA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. FREI CIRILO, Nº 2524; BAIRRO CAJAZEIRAS; CEP.: 60.840-285; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 112/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 5402442/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FÓRO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 004/2017, para continuação dos serviços de manutenção de 2 (duas) máquinas (Motoniveladora Case e Retroescavadeira Case), pertencentes ao quadro de máquinas pesadas desta Companhia; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 16/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº004/2017/COGERH; XII - DATA: 31/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE André Leão Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

